



Ofício nº 396/2024/CEBM

Florianópolis, 7 de agosto de 2024.

Prezado (a) futuro (a) Sargento Bombeiro Militar,

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, do Centro de Ensino Bombeiro Militar – CEBM, sabendo quão difícil e meritória foi sua vitória, sente-se honrado em poder recebê-lo para frequentar o Curso de Formação de Sargentos – CFS II - 2024.

Esperamos que o sucesso desta nova e importante fase na carreira dos senhores esteja assegurado pela consciência do dever de estudar, de integrar-se às normas do CEBM, bem como pelo bom relacionamento com os professores e demais companheiros de curso.

Inicialmente, passaremos algumas informações importantes, conforme segue abaixo:

Enxoval do Aluno Sargento BM – 2024

Os alunos deverão se apresentar no primeiro dia de convocação para aulas presenciais no CEBM munidos dos materiais relacionados abaixo, os quais compõem o “Enxoval do Aluno Sargento BM”.

1. Notebook com fonte e sistema operacional Linux.
2. EPI de Combate a incêndio urbano completo (capacete, balaclava, luvas, roupas de aproximação e botas);
3. EPI de Socorrista (Colete verde limão e óculos de proteção);
4. 01 par de luvas de raspa;
5. Capa de chuva padrão CBMSC;
6. 01 toalha de banho na cor vermelha;
7. 02 uniformes 5ºA completos (Padrão de gandola com escrita nas costas), com velcro para divisa (a camiseta vermelha deverá conter apenas o nome do aluno, devendo após a formatura ser serigrafada a graduação BM) Ex.: BM JOÃO;
8. 01 jaqueta operacional (com velcro para a divisa);
9. 01 uniforme 5ºE completo (Educação Física), composto por meias brancas, calção vermelho com logo do CBMSC e regata branca identificada com nome (cor vermelha no centro do tórax). Ex.: JOÃO (conforme regulamento de uniforme)
10. Material para prática de natação (sungá/maiô, óculos e touca vermelha) (opcional);
11. 01 par de sandálias vermelhas (tipo havaianas);
13. 01 par de tênis adequado para corridas externas, de qualquer cor;
14. Material de higiene pessoal;
15. Material para limpeza e lustramento da botina;
16. Mochila (para utilização em operações);
17. Material escolar;
18. 01 caixa de luvas de procedimento – tamanho M ou G.



Itens complementares ao enxoval e não obrigatórios:

1. Extensão elétrica;
2. Ferro de passar;
3. Coturno;
4. Bloquinho para anotações;
5. Adaptador de tomada (“T”);
6. Caneca;
7. Cantil/garrafa;
8. Toalha de rosto;

OBSERVAÇÃO: todo o material do enxoval do aluno deverá estar devidamente identificado com o nome de guerra de forma que a identificação não seja arrancada ou saia ao lavar o material.

Major BM JULIANA KRETZER
Comandante do CFAP/CEBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1PKC166Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA KRETZER (CPF: 036.XXX.419-XX) em 07/08/2024 às 16:41:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 10:40:26 e válido até 21/03/2119 - 10:40:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODgxOV8xODgyM18yMDI0XzFQS0MxNjZR> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018819/2024** e o código **1PKC166Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.